

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , de 2017 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Educação (MEC) que efetue gestões junto ao Conselho Nacional de Educação com a finalidade de regulamentar o ensino a distância, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação (MEC) que efetue gestões junto ao Conselho Nacional de Educação com a finalidade de regulamentar o ensino a distância, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2017.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO

**INDICAÇÃO Nº , DE 2017
(COMISSÃO DE EDUCAÇÃO)**

Sugere ao Ministério da Educação (MEC) efetuar gestões junto ao Conselho Nacional de Educação com a finalidade de regulamentar o ensino a distância, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Encaminhamos sugestão de que o Poder Executivo adote providências no sentido de efetuar gestões junto ao Conselho Nacional de Educação com a finalidade de regulamentar o ensino a distância, nos termos das Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de graduação, tendo em vista o crescimento acelerado de cursos nessa modalidade.

A educação a distância vem contribuindo de forma positiva na democratização do ensino nas mais diversas regiões do país. Considerada uma modalidade educacional, na qual são utilizados recursos tecnológicos para aprendizagem, oferece formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional.

No entanto, a expansão significativa de cursos de ensino à distância em todas áreas de graduação tem levantado questionamentos quanto a qualidade do ensino, bem como quais cursos e disciplinas essa modalidade poderia ser empregada sem que haja prejuízo para a formação profissional.

Além disso, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados vem sendo constantemente demandada com projetos que visam limitar ou proibir a autorização de cursos superiores ministrados na modalidade a distância.

Nesse sentido, faz-se necessário uma ação efetiva do Ministério da Educação, junto ao Conselho Nacional de Educação, no sentido de estabelecer diretrizes curriculares e requisitos que assegurem um ensino de qualidade na oferta de educação a distância em cursos de graduação.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2017.

**Deputado CAIO NARCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**